

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

O Vereador infra-assinado, partido PSDB, com assento nesta Casa Legislativa, na forma do artigo 114, VIII, do Regimento Interno, vem requerer o que segue:

Que a Casa, após ouvir o Plenário, envie **“VOTOS DE CONGRATULAÇÕES”** à **CALVI LATICÍNIOS**, pela conquista Selo Arte. Com o selo, o laticínio poderá comercializar os produtos em todo território nacional.

É com imenso prazer que enviamos estes Votos de Congratulações, em virtude da conquista do Selo Arte, reconhecimento federal que permite que os produtos da agroindústria Calvi sejam comercializados em todo o país. O reconhecimento é resultado do comprometimento com a qualidade, tradição e inovação na produção de queijo minas, o meia cura e manteiga extra com sal. Destacando a cidade de Cachoeiro de Itapemirim no cenário nacional com produtos de excelência!

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de fevereiro de 2026.

LÉO CABEÇA

Vereador – (PSDB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003200300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

